



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.534/2015.

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ANGELA CELIA BARBOSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ANGELA CELIA BARBOSA**, no cargo estatutário de Professor PA, Nível V, Referência J, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 000882/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de abril de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOEMIA KARLA DE F. ÁVILA
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA